

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1129 de 22/11/96

DECRETO Nº 9134/96
de 25 outubro de 1996

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 1996.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 206 da Lei Complementar nº 056, de 24 de julho de 1992,

D E C R E T A:

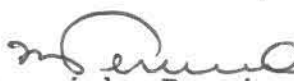
Art. 1º. É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1996, "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

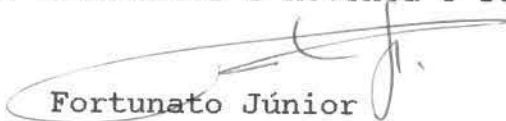
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Marcia Terezinha Pereira Fonseca
Secretária de Administração


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos